

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 51/69

INICIATIVA: Vereador Deolindo A.T. Costa

HISTÓRICO: Outorgando o título de "Cidadão Ca-" choeirense" ao Sr. Danili Décio Quitiba Bósio.

AUTUAÇÃO

Aos 6(seis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1969 a 19				
Presidente:	Clovis de Barros	,		
•	te: David Cruz		s ,	
1º Secretário:	Paulo Mattos	1.		
2º Secretário:	Miguel Rarreto	de Silve		



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCICIO DE 196 9

ASSUNTO

PRCJETO DE LEI Nº 51/69

INICIATIVA:

VEREADOR DEOLINDO A. T. COSTA

HISTORICO: Outorgando o título de "Cidadão Cachoeirense" aoSr. DANILO DECIO QUITIBA BOSIO.

AUTUAÇÃO

Aos 6 (seis)

dias do mês de outubro do ano de

mil novecentos e sessenta e nove , autúo o Projeto de Lei

supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autúé-sé: Sala das Sessões, Q.6. | 10. | 19. 627 (Rubrige do Fresidente)

PROJETO DE LEI Nº

Fica outorgado ao sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSIO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, cujo diploma lhe / sera entregue em Sessão Solene, especialmente con-vocada para este fim.

Esta Lei entrara em vigor na data da sua publica -Art. 2º ção, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA /

O trabalho desempenhado pelo sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSIO à frente da chefia da Campanha Nacional de Alimentação Escolarsetor Cachoeiro - tem merecido os mais calorosos aplausos de to dos quantos o tem presenciado.

Especialmente o homem do campo, tão abandonado - geralmente / entregue a sua própria sorte - ve cotidianamente beneficios lhe serem feitos no campo alimentar ou mesmo na orientação da comunidade para um trabalho profíquo em de auxílio mútuo.

Nosso homenageado obteve ainda destaque como jornalista, dirigindo os jornais O MOMENTO e PORTA-VOZ e o setor financeiro e co mercial do ARAUTO.

É responsável direto por uma série de campanhas de fundo filantropica, das quais destacamos uma réalizada ha alguns anos que visava recuperar uma criança condenada pela paralisia infantil.

Pelo expôsto, é justa - acreditamos - a homenagem que queremos prestar.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessogs, 6 de outubro de

Would wednesdy gierrall La bour seas de futiça o Verenabea. Elia celougra, ma auxincia de Vesender lebaseix aloujuscender de Gelivice

E- 06-10-969.

So Vereador Edeson of Camara pora relataj En 6 Ho- 969 Vincenzo Vadesos Vincenzo Vadesos Presidente

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. JUSTIÇA E REDAÇÃO Sala das sessões,06/10/1968

(RUBBICA DO PRESIDENTE)

Cours d'Contitues funtica e Reduces Nada a opin en 6/10/65 Edison for bannon Il acordo.



Projeto de lei nº 5 1 - 6 9

- Art. 1º Fica outorgado ao sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSIO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, cujo diploma lhe / será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para êste fim.
- Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data da sua publica ção , revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho desempenhado pelo sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSIO a frente da chefia da Campanha Nacional de Alimentação Escolarsetor Cachoeiro - tem merecido os mais calorosos aplausos de todos quantos o tem presenciado.

Especialmente o homem do campo, tão abandonado - geralmente / entregue à sua propria sorte - vê cotidianamente beneficios lhe serem feitos no campo alimentar ou mesmo na orientação da comunidade para um trabalho profiquo am de auxilio mútuo.

Nosso homenageado obteve ainda destaque como jornalista , dirigindo os jornais O MOMENTO e PORTA-VOZ e o setor financeiro e comercial do ARAUTO.

É responsavel direto por uma série de campanhas de fundo filantrópica, das quais destacamos uma realizada há alguns anos que visava recuperar uma criança condenada pela paralisia infantil.

Pelo expôsto, é justa - acreditamos - a homenagem que queremos prestar.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 6 de outubro de

Colucte Tiple

ARENA



Projeto de lei e2 5 1 - 6 9

Art. 12 . Fice outergade 20 em DAVIIO DÉCIO QUITIBA BÉSIO e tétulo de CIDADÃO CACICHIRESE, cujo diplome line / sera entregue on Sessão Solone, especialmente convicada para êste fim.

Art. 22 · Esta bet entraré en vigor na data da sus publica - gao : revogadas as disposições ca contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho desempenhado pelo sr. DAVILO DÉCIO QUITTBA BÓSIO à frente da chezia da Campanha Nacional de Alimentação Escolarsetor Cachociro — tem merecido os mais calorosos aplausos de todos quantos o tem presenciado.

lapecialmente o homem do campo, tão abandonado - geralmente / entregue à sua propria sorte - vê cotidianamente beneficios lhe serem feitos no campo alimentar ou mesmo na orientação da comunidade para um trabalho prodiquo an de auxilio mátuo.

Nosso humanageado obteve ainda destaque como jornalista a úlrigidado os jornale O MOMENTO e PORTA-VOZ e o setor financeiro e co-mercial do ARAUTO.

É responsavel direto por uma série de campanhas de fundo filmitrópica, das quais destacamos uma realizada ha alguns enos que visava recuperar uma criança condenada pela paralisia infantil.

Palo expôsto . é justa - acceditamos - a homanagem que queremos prestar.

Cachoeiro de Itapomiria, Sala das Sessões, 6 de outribro de

DECIDANDO TRANSPORTO DE COSTO

nos le de outabre de 1969 laço remessa écites autos à Cre = of SECRETARIO DA CAMARA ortubro 1969 o Jones of Count of Patie kan nakan viczue, do que faĝo este, termo. Ed. Al Lal · Secretário da Camara. o escrevi diritiză c film de capita de Profito de helm de como do Propito de Je ne tilo? é de pouser de Cour de la tip an Julian Kanada 1000 10 profession, 18 de outubro 18 19 69 GROPETARIO DA CAMADO Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Sala das Sessões, 13 /10 /19 65 Cel (Rubrica do Presidante) Applicate et discussio Reguitable pres 6x6 votes Salv das sessões 2.7.11.0.119.6.9 SALES OF PRESIDENTS

